

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA  
Secretaria de Governo – SG  
LEI PRÓ-BAIRROS  
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A SER APRESENTADA AO MUNICÍPIO

- I - Formulário de inscrição disponibilizado no site: [www.pjf.mg.gov.br](http://www.pjf.mg.gov.br), linck LEI PRÓ-BAIRROS, devidamente preenchido pelo Proponente, juntamente com o projeto impresso e em mídia digital, conforme modelo apresentado nos anexos I e II do Edital, no período de 04 de janeiro de 2016, de 9:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h (dias úteis), até às 17:00h do dia 29 de janeiro de 2014;
- II - Documento que comprove sua eleição ao cargo de Presidente da Associação e data de início e término do mandato.
- III - Possuir em seu objeto social atividade compatível com o desenvolvimento do projeto a ser inscrito;
- IV - Ser legítimo detentor ou representante dos direitos de realização do projeto a ser inscrito;
- V - Comprovar a regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- VI - Apresentar comprovante de inscrição no Cadastro Geral de Convenientes do Município de Juiz de Fora – CAGEC/JF.
- VII - Cópia autenticada de ato constitutivo da associação comunitária em atividade há mais de um ano, devidamente regularizada, que possua diretoria legitimamente eleita e quadro de associados ativo e contribuinte;
- VIII - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- IX - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (INSS), se for o caso;
- X - Certidão Negativa de Regularidade junto ao FGTS (CEF), se for o caso;
- XI - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Municipais e à Dívida Ativa do Município;
- XII - Declaração de idoneidade e de legítima titular do projeto, conforme modelo constante do Anexo 1 do Edital, assinada pelo representante legal da Associação proponente a ser beneficiada, com firma reconhecida;
- XIII - Cópia autenticada do documento de identidade e CPF do(s) representante(s) legal(is) da associação proponente, que detenham poderes para assinar contratos e dar quitação pela entidade;
- XIV - Declaração contendo CNPJ, agência e conta-corrente para captação dos recursos e planilha detalhada dos custos totais do projeto, assinada por quem detenha poderes para representar o Proponente.